



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 09
Proc: Nº 579/99

325

LEI Nº 1.123, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
AMBULATÓRIO MÉDICO DA VILA
CERES.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Ambulatório Médico da Vila Ceres, situado a Rua Santo Antônio/Rua 13 de Maio, nº 21, a denominar-se, oficialmente,

**AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL
“PASTOR JOSÉ ROBERTO ROSSI”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 1º de setembro de 1999.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

31/9/99

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
001352 SET 99 10 53
PROT. 0010